



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

Campus Reitor João David Ferreira Lima
Centro Sócio-Econômico – Bloco F – 4º andar | Trindade – Florianópolis/SC – 88040-970
Telefone: +55 (48) 3721-8325
E-mail: uab@contato.ufsc.br

CHAMADA PÚBLICA 03/2020 - EDITAL DE SELEÇÃO

A Universidade Aberta do Brasil, da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), torna pública a presente chamada de abertura de inscrições, bem como as normas para a seleção de ESTAGIÁRIOS, com a finalidade de desenvolver atividades nos cursos vinculados à Universidade Aberta do Brasil (UAB/UFSC) e à Secretaria de Educação a Distância - SEAD.

1. DA ESPECIFICAÇÃO

1.1 DO LOCAL DE ATUAÇÃO

Os estagiários selecionados atuarão no campus da UFSC Trindade ou na SEAD (Centro de Florianópolis), pelo período entre a data de início das atividades até o dia 30 de junho de 2020, renovável mediante disponibilidade financeira.

2. DAS VAGAS

- 2.1 Será formado cadastro reserva (CR) em diferentes modalidades, reservando até um terço das vagas aos negros como determina o DECRETO DO EXECUTIVO 9.427/2018 de 28/06/2018.
- 2.2 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição na seleção de estágio, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (Art. 2º).
- 2.3 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido selecionado ou contratado, será imediatamente desligado do programa de estágio (Art. 2º - Parágrafo único).
- 2.4 A contratação dos candidatos selecionados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total para o estágio e o número de vagas reservadas a candidatos negros (Art. 3º).
- 2.5 Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, sendo que os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para a ampla concorrência não serão computados para efeito das vagas reservadas (Art. 4º).
- 2.6 A divulgação dos classificados será feita conforme a categoria de ingresso (ampla concorrência ou cotas para negros).

3. DAS ATRIBUIÇÕES E DAS VAGAS

Título do Estágio (modalidade de vagas)	Atividades	Cursos Preferenciais (Alunos de outros cursos também podem concorrer)	Vagas destinadas à ampla concorrência	Vagas reservadas aos negros	Vagas para Campus Trindade	Total de Vagas
Modalidade Design Gráfico	1. Diagramação de material didático para disciplinas na modalidade a distância;	Design	CR*	CR	CR	CR
Modalidade Operador de Videoconferência e Edição de Vídeo	1. Apoiar os professores e Polos de Apoio Presencial durante as videoconferências; 2. Fazer contato prévio com os polos para testar a transmissão; 3. Responsável pela qualidade de imagens no vídeo, operando os controles; 4. Auxiliar os professores no uso do equipamento durante a transmissão; 5. Gravar as aulas para posterior edição e disponibilização no <i>Moodle</i> ; 6. Apoiar a edição de videoconferências, vídeo aulas e vídeos.	Artes Cênicas Cinema Computação Design Engenharias Jornalismo Sistemas de Informação	CR	CR	CR	CR

*Cadastro Reserva.

4. DOS REQUISITOS

Serão requisitos para o preenchimento da vaga:

- 4.1 Possuir, obrigatoriamente, durante o período de bolsa, vínculo com a UFSC como aluno de graduação;
- 4.2 Possuir disponibilidade para atuar 20 horas semanais no local selecionado;
- 4.3 Possuir Índice de Aproveitamento Acumulado - IAA superior a 6,0 (seis);
- 4.4 Não possuir registro de Frequência Insuficiente no semestre anterior;
- 4.5 Submeter-se às regras do SIARE (Sistema de Informação para Acompanhamento e Registro de Estágios) para registro do contrato de estágio.

5. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

- 5.1 A carga horária será de 20h semanais de trabalho presencial, a ser ajustada conforme necessidades do trabalho e disponibilidade do selecionado. O valor mensal da bolsa será de R\$ 787,98 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos), acrescido o valor do auxílio-transporte de R\$220,00 (duzentos e vinte reais), sendo o pagamento de ambos proporcionais aos dias efetivamente estagiados (alterado pela Instrução Normativa nº 213/2019).

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 DO PERÍODO

As inscrições deverão ser feitas no período compreendido entre os dias **17 de janeiro até 21 de janeiro de 2020**, exclusivamente pela internet.

6.2 DOS DOCUMENTOS

O candidato deverá acessar o site: <http://inscricoes.ufsc.br/bolsa-graduacao-sead-03-2020> e preencher o formulário de inscrições, anexando histórico escolar datado do semestre letivo atual e cópia do documento de identidade.

7. DA SELEÇÃO

- 7.1 A lista de inscrições homologadas será publicada no endereço eletrônico: <https://uab.ufsc.br/>.
- 7.2 O Índice de Aproveitamento Acumulado - IAA do aluno, conforme consta no Histórico Escolar, valerá 100% da nota, para fins de classificação no processo seletivo.
- 7.3 O candidato que prestar informação falsa ou inexata, no formulário de inscrições ou em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo seletivo, e, caso tenha sido aprovado, terá seu contrato rescindido.
- 7.4 Esta seleção terá validade de um ano, podendo ser prorrogada por igual período, no qual os candidatos na lista de espera poderão ser convocados, conforme disponibilidade de vaga.
- 7.5 Os candidatos não classificados dentro do número de vagas farão parte de cadastro reserva, para atuar em caso de necessidades futuras.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1 DA DOCUMENTAÇÃO

Após concluída a seleção, os candidatos aprovados dentro do número de vagas deverão preencher o SIARE (Sistema de Informação para Acompanhamento e Registro de Estágios), no site: <https://siare.sistemas.ufsc.br/>, conforme

instruções a serem encaminhadas aos e-mails informados pelo candidato no ato da inscrição.

8.2 Os candidatos selecionados assinarão requerimento de bolsa com vigência entre a data de início das atividades até o dia **30 de junho de 2020**, mediante disponibilidade financeira.

8.3 Os candidatos selecionados nas vagas reservadas a candidatos negros deverão entregar original de formulário de auto declaração assinado no ato da contratação.

9. DOS RESULTADOS

9.1 A lista com os nomes dos candidatos selecionados será publicada no endereço eletrônico: <https://uab.ufsc.br/>.

10. DOS RECURSOS

10.1 À lista de candidatos selecionados, poderá ser procedido recurso administrativo que deverá ser enviado ao Secretário de Ensino a Distância via e-mail (uab@contato.ufsc.br), com o assunto “Recurso do Resultado da Chamada Pública 03/2020”, em no máximo 48 horas da publicação do resultado final.

Florianópolis, 17 de janeiro de 2020.

Rafael Pereira Ocampo Moré
Coordenador Geral UAB/UFSC
Portaria nº 1085/GR/UFSC/2019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

TELEFONE: (48) 3721-8731 – FAX: (48) 3721-6353 – ead@ead.ufsc.br

CHAMADA PÚBLICA 003/2020 - EDITAL DE SELEÇÃO

O Coordenador da Universidade Aberta do Brasil torna público o resultado para a **CHAMADA PÚBLICA 003/2020**, com o objetivo de selecionar ESTAGIÁRIOS, com a finalidade de desenvolver atividades nos cursos vinculados à Universidade Aberta do Brasil (UAB/UFSC) e à Secretaria de Educação a Distância - SEAD.

Nome	Modalidades	Nota final	Classificação
Thaise Dias Alves	Design Gráfico	9.22	1
Heliziane Barbosa	Design Gráfico	9.16	2
Nicolle Lehrer Corrêa	Design Gráfico	8.78	3
Bianca Anacleto Francisco	Operador de Videoconferência e Edição de Vídeo	9.00	1
Dominique Cabral Vieira Azrak	Operador de Videoconferência e Edição de Vídeo	8.93	2
Nicolle Lehrer Corrêa	Operador de Videoconferência e Edição de Vídeo	8.78	3
Larissa Usanovich de Menezes	Operador de Videoconferência e Edição de Vídeo	8.52	4
Renata Gordo Corrêa	Operador de Videoconferência e Edição de Vídeo	8.52	4
Gabriela Heerdt	Operador de Videoconferência e Edição de Vídeo	7.96	5
Carolina Bosquetti Westphal	Operador de Videoconferência e Edição de Vídeo	7.37	6

Florianópolis, 23 de janeiro de 2020.

Rafael Pereira Ocampo Moré
Coordenador Geral UAB/UFSC
Portaria nº 1085/GR/UFSC/2019